



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO.

ATO DECLARATORIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2024

A Gestora Pública do Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção simples e completa de ar-condicionado, bem como recarga de gás, independentemente da quantidade de BTU's, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **53.532.583 JESAELE FERREIRA DA SILVA CORDEIRO**, inscrita no **CNPJ nº 53.532.583/0001-68**, com sede na Alameda Pedro Arroyo, Nº 730, Qd. 9, Lt. 16, Jardim Primavera, Hidrolândia-GO, CEP: 75.340-000, neste ato representada pela proprietária Jesaele Ferreira da Silva Cordeiro, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 6200158 SSP/GO, CPF nº 095.668.846-21, residente e domiciliada na Alameda Pedro Arroyo, Nº 730, Qd. 9, Lt. 16, Jardim Primavera, Hidrolândia-GO, CEP: 75.340-000, **no valor total de R\$ 28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ UND	EMPRESA	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Carga de gás, independentemente da quantidade de BTU'S, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra.	50 Kg	53.532.583 JESAELE FERREIRA DA SILVA CORDEIRO	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
2	Manutenção preventiva simples em ar condicionado (inspeção nos equipamentos, regulagem, ajuste de drenos e limpeza de filtros) inclusos serviços de tirar, lavar e recolocar aparelho com capacidade de até 12.000 BTUS.	60 UND	53.532.583 JESAELE FERREIRA DA SILVA CORDEIRO	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

3	Manutenção preventiva simples em ar condicionado (inspeção nos equipamentos, regulagem, ajuste de drenos e limpeza de filtros) inclusos serviços de tirar, lavar e recolocar aparelho com capacidade de até 18.000 a 24.000 BTUS.	45 UND	53.532.583 JESAELE FERREIRA DA SILVA CORDEIRO	R\$ 120,00	R\$ 5.400,00
4	Prestação de serviços de manutenção completa de aparelho de ar condicionado com capacidade de até 12.000 btus, com serviços de verificar danos e corrosão no gabinete, na moldura e na serpentina: verificar ruídos e vibrações anormais, inspecionar o nível de aquecimento do motor: verificar tubulação dreno de água, termostato, tomada, chave seletora, e outros componentes elétricos: realizar testes de vazamentos nas conexões e tubulações de gás refrigerante; verificar o funcionamento, leitura e registro das temperaturas; verificar o funcionamento leitura e registro do compressor e motor; verificar tensão de alimentação e amperagem; verificar a vedação do painel de fechamento do gabinete procedendo toda a troca de componentes e correções quando necessários.	40 UND	53.532.583 JESAELE FERREIRA DA SILVA CORDEIRO	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00
5	Prestação de serviços de manutenção completa de aparelho de ar condicionado com capacidade de até 18.000 a 24.000 btus, com serviços de verificar danos e corrosão no gabinete, na moldura e na serpentina: verificar ruídos e vibrações anormais, inspecionar o nível de aquecimento do motor: verificar tubulação dreno de água, termostato, tomada, chave seletora, e outros componentes elétricos: realizar testes de vazamentos nas conexões e tubulações de gás refrigerante; verificar o funcionamento, leitura e registro das temperaturas; verificar o funcionamento leitura e registro do compressor e motor; verificar tensão de alimentação e amperagem; verificar a vedação do painel de fechamento do gabinete procedendo toda a troca de componentes e correções quando necessários.	20 UND	53.532.583 JESAELE FERREIRA DA SILVA CORDEIRO	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 28.100,00					

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021 / 2024

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
10.301.0008.2.017.3.3.90.39.17 – Fonte: 102.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Hidrolândia-GO, 16 de maio de 2024.

GIRLAINE ARAÚJO SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde